



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem nº 05/2026

Campo Belo, 29 de janeiro de 2026.

Projeto de lei complementar – envia
Gabinete.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal Projeto de Lei Complementar que, *Altera dispositivo da Lei Complementar nº 176/2019*, objetivando a ampliação do número de vagas para o cargo de Odontólogo no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A proposição tem por finalidade adequar o quadro de profissionais da rede municipal de saúde à demanda crescente por atendimentos odontológicos, bem como assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população, especialmente nos períodos de férias, licenças e afastamentos legais, evitando a interrupção dos atendimentos e a formação de demanda reprimida.

Ressalta-se que a medida atende ao interesse público e contribui para o fortalecimento da atenção básica em saúde, garantindo melhores condições de acesso e assistência odontológica aos munícipes.

Importante destacar que se encontra vigente o resultado do concurso público, cujos cargos, uma vez aprovado o projeto em tempo hábil, serão ocupados por servidores efetivos.

Certos do zelo dessa Casa pela saúde da coletividade campo-belense, contamos com a apreciação e consequente aprovação da presente proposição.

Renovando nossos protestos de respeito, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor Vereador

LUCIANO ÁZARA RESENDE DE ALVARENGA

Presidência da Câmara Municipal

CAMPO BELO – MG.